



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLP 157/2021, que “autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento Sustentável da Costa Verde/RJ e o Programa Especial de Desenvolvimento do Polo Turístico, integrado pelos municípios de Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

JUSTIFICAÇÃO

A Região da Costa Verde, em especial os municípios de Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba, ora tratados por esta proposição, possui inquestionável vocação para o turismo, sendo este o grande responsável pela receita municipal e fonte de empregos formais e informais. O Projeto de Lei Complementar 157/2021, pretende trazer instrumentos que possibilitem a realização de grandes investimentos nos três municípios, como a construção de eco resorts, hotéis, restaurantes, marinas, produção de alimentos marinhos, atividades aquáticas e uma gama sem fim de serviços, o que trará benefícios diretos a população. A presente proposta tem o apoio dos Poderes Executivos locais, que aguardam com grande expectativa a sua aprovação, a fim de que possam atender às demandas de seus munícipes, que deles cobram soluções reais e responsáveis. Ante o exposto, faz-se necessária a apreciação pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, na qual este requerente deseja propor a realização de audiências



públicas com a presença das autoridades municipais bem como convidados que consubstanciem o mérito e tragam melhorias à proposição.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

Senador Flávio Bolsonaro
(PL - RJ)



SF/22488.84660-94 (LexEdit)